

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 022/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de postes de concreto, destinada a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey.

VALOR: R\$ 2.806,10 (dois mil e oitocentos e seis reais e dez centavos).

DATA: 19 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal